



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085.2021-SRP**, em favor dos vencedores abaixo listados, de acordo com os termos do presente processo, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

JOSÉ IVANILDO DE SOUSA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 27.244.593/0001-98, com endereço Rua Antônio Eusebio, 220, Paraipaba – CE, CEP: 62.685-000, E-MAIL: joseivanildoep@gmail.com, Telefone: (85) 9 92237.1541, com o valor global de **R\$ 72.824,00 (setenta e dois mil oitocentos e vinte quatro reais)**, conforme itens abaixo relacionados.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	11.000	ITAJUÍ	R\$ 5,29	R\$ 58.190,00
02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE 500 ML. COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FARDO COM 12 UNIDADES.	Unidade	1.000	AZUL	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
03	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20L, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO NO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	400	ITAJUÍ	R\$ 14,51	R\$ 5.804,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 72.824,00						

VALOR GLOBAL R\$ 72.824,00 (setenta e dois mil oitocentos e vinte quatro reais)

São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de Janeiro de 2022.


Jardenyo de Paula Herculano

Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE